



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

9

PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 25/2019

Considerando o grande número de requisições originadas de Vereadores e de entidades, consistente em cópias de DVD das Sessões Solenes, Ordinárias e outros eventos da Câmara;

Considerando que estas cópias têm a finalidade de arquivo pessoal e de serem oferecidas aos homenageados ou interessados como uma recordação;

Considerando que para serem feitas, estas cópias demandam equipamento específico e grande dedicação de servidores, que comprometem o desenvolvimento dos serviços;

Considerando que, quando da entrega deste material, o mesmo acompanha uma apresentação, consistente em embalagem e capa apropriada, relacionando o evento, o que também ocupa o servidor e uso de material gráfico;

Considerando que as capas que armazenam os DVDs não estão mais sendo encontradas, gerando alto custo ao Legislativo;

Considerando finalmente, que para atender as necessidades de cópias das sessões por parte dos Vereadores, entidades, ou população em geral, a Câmara Municipal de Marília, disponibilizou um link na página oficial do Legislativo na internet, possibilitando qualquer cidadão fazer download (transferência de arquivo do servidor da Câmara Municipal de Marília para o computador do usuário), e assim, caso desejar, fazer sua própria cópia na mídia de preferência;

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria de Ordem:

Art. 1º. Não serão fornecidas cópias de sessões em DVD ou qualquer outra mídia, solicitada por Vereadores, entidades ou qualquer cidadão, bem como fica disponibilizado o seguinte link para acesso e download das sessões: www.marilia.sp.leg.br/imprensa/sessoes-da-camara.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto nesta Portaria quando se tratar de determinação ou requisição judicial.

Art. 2º. Esta Portaria de Ordem entra em vigor na data de sua publicação, ficando prejudicadas as solicitações já protocoladas e ainda não atendidas.

Câmara Municipal de Marília, em 5 de setembro de 2019.


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 5 de setembro de 2019.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo